

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Termo de Referência – 01/2023

A Comissão de Licitações torna público que:

Onde se lê: - PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR-09): a) Realização e renovação anual do PPRA, conforme especificações da NR-9, visando a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais. b) O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva; c) A avaliação quantitativa para comprovar o controle da exposição ou a inexistência de riscos dimensionar a exposição dos trabalhadores; c) LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (NR-15, NR-16 e IN 45/INSS) e Elaboração e renovação anual de LTCAT, subscrito por Médico do Trabalho ou Engenheiro do Trabalho registrados no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, subsidiando a elaboração dos PPPs, nos termos da IN 45/INSS, e para fins de apuração de existência e indicação do respectivo grau de insalubridade e/ou periculosidade, nos termos da NR-15 e NR-16 do MTE. 2.6 Laudo de Análise Ergonômica (NR-17); f) As análises ergonômicas do trabalho devem contemplar, no mínimo, a NR-17. 2.7 PPP-Perfil Profissiográfico Previdenciário (Decreto nº 3.048/99 e IN/INSS nº 45/2010): g) Elaboração, acompanhamento e administração de PPP, que consiste em documento histórico-laboral do trabalhador que reúne, entre outras informações, dados administrativos, registros ambientais e resultados de monitoração biológica, com base nas

informações do LTCAT, PPRA e PCMSO, durante todo o período em que este exerceu suas atividades na CONTRATANTE, para fins de comprovar as condições para habilitação de benefícios e serviços previdenciários, sobretudo aposentadoria especial e conversão de tempo de atividade especial em comum (art. 68, 5 2º, do Decreto nº3.048/99), OBS:

Leia-se: Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR

(NORMA REGULAMENTADORA N.º 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS e GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS)

Os demais itens, requisitos e prazos do Termo de Referência permanecem inalterados.

Bento Gonçalves, RS 18 de abril de 2021.
Comissão de Licitações Consevitis-RS